



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01, 15 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: “Altera temporariamente dia da realização das Sessões Ordinárias, período legislativo do ano de 2024 da Câmara Municipal de Salgado Filho”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 29 da Lei Orgânica do Município, bem como do inciso I do art. 87 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Salgado Filho, encaminha ao plenário desta Casa Legislativa para discussão e votação, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica alterado temporariamente o dia da realização das **SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, correspondente ao ano legislativo de 2024, passando então a realizar-se a partir do dia **26 DE MARÇO DE 2024**, as **SEGUNDAS-FEIRAS**, com seu início as **19:00H (DEZENOVE HORAS)**, alteração essa no período compreendido entre as datas de **26 DE MARÇO** a **04 DE SETEMBRO DE 2024**.

Parágrafo único. A partir do dia **05 DE SETEMBRO DE 2023**, as **SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Salgado Filho, voltarão a ser realizadas as **TERÇAS-FEIRAS**, em seu horário habitual conforme disposto no Regimento Interno em seu artigo 7º, § 2º.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 12 de março de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente

EDERSON PIETRASKI
Vice-Presidente

MIRIANE DINIZ BATTISTI
1ª Secretária

MARCELO JOÃO BARILLI
2º Secretário

